



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RELATÓRIO TRIMESTRAL CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE ABRIL A JUNHO - 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

2º TRIMESTRE – 2021

ÍNDICE

I - INFORMAÇÃO

II - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

III - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

IV - RESULTADO DO CONTROLE

V - CONCLUSÃO



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

I – INFORMAÇÕES

Estrutura Organizacional

1. GABINETE DO PRESIDENTE

Presidente: Marcos Vinicius Lima de Oliveira

Endereço: Rua Sebastião Oliveira nº04

Telefone: (79) 3431 7675

Email: marcosvinicius@cmitabaiana.se.gov.br

Vice-Presidente: Breno Gois de Rezende

2. QUADRO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL - APOIO E ASSESSORAMENTO

Assessor Jurídico da Presidência:

- ✓ **Coordenador de Controle Interno:** THAIS MARLONY FREIRE SANTOS
- ✓ **Diretor Administrativo:** EROTILDES JOSE DE JESUS
- ✓ **Diretor Financeiro:** BRAYON VICTOR PINHEIRO SOUSA

II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal N° 2.108 de 07 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal N° 2.363 de 30 de julho de 2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° 2.397 de 30 de Novembro de 2020, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 9.186.000,00 (Nove milhões, cento e oitenta e seis mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	8.636.000,00
Despesas de Capital	550.000,00
TOTAL	9.186.000,00

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n. ° 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n. ° 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n. ° 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n. ° 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providencias;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/04/2021 a 30/06/2021 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

IV - RESULTADO DO CONTROLE

O relatório do controle interno baseia-se na análise dos fatos abaixo demonstrados:

1. REPASSE FINANCEIRO

1.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$1.903.704,00 (Um milhão e novecentos e três mil e setecentos e quatro reais)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	RS 1.903.704,00	-
Neste trimestre	R\$ 1.903.704,00	-
Acumulado	R\$ 3.807.408,00	-

2. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

2.1 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2021, importava em **R\$153.988,96** (cento e cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$153.988,96
TOTAL	R\$153.988,96

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$153.988,96** (cento e cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 323.138,65** (trezentos e vinte e três mil e cento e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), assim desdobrada:

INSS	R\$ 107.232,97
IRRF	R\$ 115.967,53
EMPRÉSTIMO BANCO BANESE	R\$ 79.548,34
INSS – RETENÇÃO NOTAS FISCAIS	R\$ 6.852,66
EMPRÉSTIMO CAIXA	R\$ 7.149,81
DIVERSOS RESPONSÁVEIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.486,08
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	R\$ 1.176,48
ISS RETIDO	R\$ 3.114,84
SALÁRIO MATERNIDADE	-
DEPÓSITO JUDICIAL	R\$ 609,94
TOTAL	R\$ 323.138,65



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

3- DESPESA

3.1- A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 516.874,06 (quinhentos e dezesseis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e seis centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 1.936.513,10 (um milhão e novecentos e trinta e seis mil e quinhentos e treze reais e dez centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 1.702.189,05 (um milhão e setecentos e dois mil e cento e oitenta e nove reais e cinco centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 7.047.270,72	R\$ 1.718.914,73	R\$ 1.951.839,93
Neste trimestre	R\$ 516.874,06	R\$ 1.936.513,10	R\$ 1.702.189,05
Acumulado	R\$ 7.564.144,78	R\$ 3.655.427,83	R\$ 3.654.028,98

3.2- A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 322.528,71 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos)**, assim discriminada:

INSS	107.232,97
IRRF	115.967,53
EMPRÉSTIMO BANCO BANESE	79.548,34
INSS – RETENÇÃO NOTAS FISCAIS	6.852,66
EMPRÉSTIMO CAIXA	7.149,81
DIVERSOS RESPONSÁVEIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.486,08
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	1.176,48
ISS RETIDO	3.114,84
SALÁRIO MATERNIDADE	-
DEPÓSITO JUDICIAL	-
TOTAL	322.528,71



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

3.3- Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 0,00 (Zero Reais)**

Conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

3.4 - Diárias

No período não foram concedidas diárias a servidores e Vereadores, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (Zero reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Diárias Civil	R\$0
TOTAL	R\$0

3.5-Fretes e transporte de pessoas

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (Zero reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

3.6 - Limites legais e gestão fiscal

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 2.581.018,48 (dois milhões e quinhentos e oitenta e um mil e dezoito reais e quarenta e oito centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 5.328.354,37 (Cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES inexigibilidade

Nº PARECER	INEX	PREG	DISP	CONTRATADO OBJETO	VALOR (RS)	Nº CONTRATO	DATA CONTRATO	PRAZO CONTRATO
1	1			ERPAC Ass. Contábil	120.000,00	1	04/01/2021	31/12/2021
2	2			AGAPE Lic. Software	27.600,00	2	04/01/2021	31/12/2021
5		1		VIP TUR Passagens Aéreas	800	ARP	19/02/2021	31/12/2021
4			1	EDINEIDE PASSOS Água Mineral	4.303,68	3	08/02/2021	31/12/2021
6	3			PLENÁRIA ASSESSORIA Inscrições Encontro Nac. Leg. Municipais	1.180,00	NE 2190001/2021	19/02/2021	26/02/2021
7	4			MARIA LUCILEIDE DE SANTANA SILVA (ICDAP) Inscrições Encontro Reg. Agentes Púb.	3.500,00	NE 2240001/2021	26/02/2021	01/03/2021

CONTRATOS

Nº PARECER	INEXIG.	CONTRATO OBJETO	Nº CONTRATO	DATA CONTRATO	PRAZO CONTRAO	
1	1	ERPAC-Assist. Contábil	R\$ 120.000,00	1	04/01/2021	31/12/2021
2	2	AGAPE-Lic. Software	R\$ 27.600,00	2	04/01/2021	31/12/2021
4		EDINEIDE PASSOS- Água Mineral	R\$ 4.303,68	3	08/02/2021	31/12/2021

Durante o período auditado foi celebrado 00 (Zero) Contrato e 01 (Um) Termo Aditivo.

4 – Patrimônio

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	R\$ 9.049,41
Equip. e Mat. Permanente	R\$ 27.824,00
Obras e Instalações	R\$ 0
Total de Incorporações	R\$ 36.873,41



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

V - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da **Câmara Municipal de Itabaiana - Se**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 19 de Julho de 2021.

PAULO PEREIRA DOS SANTOS FILHO

CPF:662.968.205.00

CRC-6621-0

Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 2º *trimestre de 2021*, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Câmara Municipal de Itabaiana, 19 de julho de 2021.

PAULO PEREIRA DOS SANTOS FILHO

CPF:662.968.205.00

CRC-6621-0

Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da *Câmara Municipal de ITABAIANA* relativo ao *1º trimestre de 2021*, levantado em 31 de março de 2021 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentados no decorrer do *2º trimestre de 2021*, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, em 30 de Junho de 2021, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº 4.320/64.

Câmara Municipal de ITABAIANA, 19 de julho de 2021.

PAULO PEREIRA DOS SANTOS FILHO

CPF:662.968.205.00

CRC-6621-0

Controle Interno